

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 1ª (PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 09/02/2021 e término às 23h59 do dia 11/02/2021. 1ª (Primeira) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h27 do dia 09/02/2021.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (em exercício)

Presentes: os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Jaqueline Monteiro de Lima e o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira (vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes).

Em gozo de férias regimentais o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve julgamento de processos físicos, em face da suspensão dos prazos.

Na sessão VIRTUAL de 09.02.2021, foram julgados 256 processos eletrônicos. 03 Pje foram adiados em face de suspeição, impedimento e vista regimental e 48 Pje foram adiados em face de inscrição para sustentação oral e incluídos da sessão telepresencial de 23.02.2021. 02 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 09.02.2021, foram julgados 01 processo do MPT e 45 processos que foram adiados da sessão virtual de 15.12.2020, em face de inscrição para sustentação oral. 02 Pje foram adiados, a pedido do Relator e do segundo votante.

Total de processos julgados na sessão de 09.02.2021: 302 (156 na sessão virtual + 46 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010865-34.2015.5.03.0136 (AP)-Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

0010378-89.2020.5.03.0071 (ROT)-Darília Rodrigues da Silva Leite

0010183-54.2019.5.03.0002 (ROT)-Carla Gonçalves de Souza

0010061-65.2020.5.03.0015 (ROT)-Gustavo Luciano Ayrolla Soares

0010499-68.2019.5.03.0034 (RORSum)-Ana Eliza Ramos Sandoval

0010559-92.2020.5.03.0135 (ROT)-Janaína Murta Souza

0010735-42.2019.5.03.0059 (ROT)-Gustavo Raulien Vilella Ribeiro

0010188-44.2020.5.03.0163 (ROT)-Luiz Fernando de Oliveira Jorge

0010256-22.2020.5.03.0089 (ROT)-Bárbara Silva Antunes

0010080-60.2020.5.03.0148 (RORSum)-Ana Carla Gonçalves da Silva

0010256-29.2020.5.03.0022 (ROT)-Déborah Fernandes Cunha

010493-04.2019.5.03.0053(ROT)-Joaquim Vantuir de Novaes Junior

010493-04.2019.5.03.0053 (ROT)-Adriana Maia de Queiroz

0011105-64.2020.5.03.0098 (ROT)-Guilherme Mangia Cobra

0010354-60.2020.5.03.0136 (RORSum)-João Henrique Câmara Santana

0010684-16.2019.5.03.0064 (ROT)-Leandro Penna Pessoa

0011600-68.2017.5.03.0016 (AP)-William Fontes

0011896-54.2017.5.03.0028 (ROT)-Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares

0010466-12.2019.5.03.0056 (ROT)- Wesley Afonso da Silva Oliveira

0010078-08.2020.5.03.0046 (ROT)-Paulo Coimbra

0010148-60.2020.5.03.0002 (ROT)-Paulo Coimbra

0011227-96.2019.5.03.0103 (ROT)- Lucas Guimarães e Silva.

0010571-08.2020.5.03.0006 (ROT)-Leilton Wallas Mendes Silva

0011188-86.2019.5.03.0075 (ROT)-Sérgio Rieli (assistiu)

0010848-34.2019.5.03.0014 (ROT)- Marina Van Huysse Nogueira.

0010608-83.2020.5.03.0184 (RORSum)- Ticiana Araújo da Silva

0010647-83.2020.5.03.0183 (RORSum)- Ticiana Araújo da Silva

0010843-82.2019.5.03.0023 (ROT)-Milene Saraiva Sachs

0010206-68.2019.5.03.0044 (ROT)-Joyce Silva Carvalho

0010554-06.2016.5.03.0137 (AP)- Ana Carla Gonçalves da Silva

0010585-19.2020.5.03.0094 (AP)-Mário Baracho Thibau

0010571-19.2018.5.03.0025 (ROT)-Rodrigo Dourado Duarte

0010571-19.2018.5.03.0025 (ROT)-Bruno de Castro Maciel Ribeiro

0010248-57.2020.5.03.0182 (ROT)-Arthur de Paula Costa
 0010737-57.2020.5.03.0065 (RORSum)-Betina Dieguez
 0011073-72.2019.5.03.0008 (ROT)-Paulo Coimbra
 0001920-86.2014.5.03.0138 (ROT)-Deila Roberta Marques de Castro
 0001879-35.2013.5.03.0048 (AP)- Vinícius Eduardo Lima Pires de Miranda
 0010501-19.2019.5.03.0105 (AP)-Vanessa Dias Lemos Rebello
 0011151-92.2017.5.03.0022 (AP)-Alisson Nogueira Santana
 0011151-92.2017.5.03.0022 (AP)-Maria Helena da Silva Guthier

ADVOGADO	MICHELLE ROCHA ANDRADE(OAB: 122252/MG)
RECORRIDO	RONALDO ANTONIO DE ASSIS
ADVOGADO	RODRIGO DOURADO DUARTE(OAB: 120494/MG)
ADVOGADO	FELIPE DOURADO LAGES(OAB: 110695/MG)
RECORRIDO	MONARCA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	MICHELLE ROCHA ANDRADE(OAB: 122252/MG)
RECORRIDO	GA. BRASIL EMPREENDIMENTOS E GESTAO LTDA
ADVOGADO	MICHELLE ROCHA ANDRADE(OAB: 122252/MG)
RECORRIDO	AMBEV S.A.
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
PERITO	HENRIQUE NASSAU PEGO LENK
TESTEMUNHA	FABRICIO LOPES ROCHA

Intimado(s)/Citado(s):

- RONALDO ANTONIO DE ASSIS

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com adesão do MPT e da OAB/MG, determinou a inserção em ata de votos congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, ao Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Buedes, pelo transcurso de seu aniversário natalício.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
 Desembargador Presidente da 5a. Turma, em exercício.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
 Secretária da 5a. Turma.

Despacho**Processo Nº ROT-0010616-09.2019.5.03.0180**

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	RONALDO ANTONIO DE ASSIS
ADVOGADO	RODRIGO DOURADO DUARTE(OAB: 120494/MG)
ADVOGADO	FELIPE DOURADO LAGES(OAB: 110695/MG)
RECORRENTE	MONARCA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	MICHELLE ROCHA ANDRADE(OAB: 122252/MG)
RECORRENTE	GA. BRASIL EMPREENDIMENTOS E GESTAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Considerando que, por meio da decisão de Id b1d4b5c, foi determinado o sobrerestamento do processo em epígrafe, por versar o recurso ordinário das reclamadas MONARCA TRANSPORTES LTDA. e GA. BRASIL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO LTDA sobre matéria objeto do Tema 9 da Tabela de IRR do TST;

Considerando que o reclamante juntou aos autos a procuração de Id d7179a5 que confere ao advogado Felipe Dourado Lages, subscritor da petição de Id 5a55c5a, poder especial para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação;

Resolvo:

- Homologar a renúncia do autor, extinguindo o processo, com resolução de mérito, quanto ao direito à repercussão da majoração do valor do repouso semanal remunerado no cálculo das demais parcelas salariais, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "c", do CPC, e, por conseguinte, revogar a decisão de Id b1d4b5c que determinou o sobrerestamento do feito.

Dê-se ciência às partes e, após, retornem-me os autos conclusos para julgamento.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
 Desembargador(a) do Trabalho
 BELO HORIZONTE/MG, 26 de fevereiro de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS